



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

JESYKA DA SILVA BEZERRA

**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PAPEL DO CREAS NA GARANTIA E
DEFESA DOS DIREITOS SÓCIOASSISTENCIAIS**

**CAMPINA GRANDE – PB
2021**

JESYKA DA SILVA BEZERRA

**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PAPEL DO CREAS NA GARANTIA E
DEFESA DOS DIREITOS SÓCIOASSISTENCIAIS**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a/ao Coordenação /Departamento do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharela em Serviço Social.

Área de Concentração: Serviço Social.

Orientadora: Prof^ª. Ms. Aliceane de Almeida Vieira

**CAMPINA GRANDE – PB
2021**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

B574p Bezerra, Jesyka da Silva.

A política de assistência social e o papel do CREAS na garantia e defesa dos direitos sócioassistenciais [manuscrito] / Jesyka da Silva Bezerra. - 2021.

24 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2021.

"Orientação : Profa. Ma. Aliceane de Almeida Vieira , Coordenação do Curso de Serviço Social - CCSA."

1. Assistência social. 2. Política Nacional de Assistência Social - PNAS. 3. CREAS. 4. Direito sociassistenciais. I. Título

21. ed. CDD 361.1

JESYKA DA SILVA BEZEIRRA

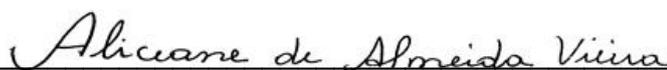
**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PAPEL DO CREAS NA GARANTIA E
DEFESA DOS DIREITOS SÓCIOASSISTENCIAIS**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a/ao Coordenação /Departamento do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharela em Serviço Social.

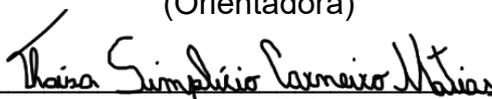
Área de Concentração: Serviço Social.

Aprovada em: 22/10/2021.

BANCA EXAMINADORA



Prof.^a Ms. Aliceane de Almeida Vieira
(Orientadora)



Prof.^a Ms. Thaisa Simplicio Carneiro Matias
(Examinadora Interna)



Heliene Silva Dantas Gouveia
Assistente Social do Centro de Referência Especializado de Assistência Social –
CREAS
(Examinadora Externa)

A Deus que permitiu que tudo isso acontecesse, à instituição e todo seu corpo docente e estrutura, à família pelo imenso apoio, e a Profa. Aliceane Almeida pelo paciente trabalho de orientação, dedico este trabalho.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	7
2. CAPITALISMO, QUESTÃO SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Notas introdutórias ao estudo.....	8
2.1 Capitalismo e pauperização.....	8
2.2 Questão social e desigualdade social.....	9
2.3 Como surge a assistência social para combater as expressões da questão social 10	
3. A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E A CONQUISTA DA LOAS E PNAS COMO DIREITOS SÓCIOASSISTENCIAIS: O caso do CREAS.....	11
3.1 Constituição Federal de 1988 e assistência social.....	12
3.2 A LOAS e PNAS.....	14
3.3 Os papéis dos CRAS e CREAS.....	16
4. O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM SERVIÇO SOCIAL NO CREAS EM CAMPINA GRANDE-PB: RELATO DE EXPERIÊNCIA.....	19
4.1 Características gerais do Campo de Estágio.....	19
4.2 O CREAS.....	19
4.3 A experiência do Estágio Obrigatório.....	21
5. CONCLUSÃO.....	22
REFERÊNCIAS.....	23

RESUMO

O presente estudo é resultante da experiência acadêmica de estágio obrigatório em Serviço Social, realizado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em Campina Grande - PB. A pesquisa se deu por meio de revisão de literatura com base em estudos e pesquisas de diversos autores que abordam o tema. O estudo foi dividido em três sessões. Na primeira sessão, é traçado um panorama sobre o capitalismo e sua relação com a pauperização, seguida pela discussão da questão social e desigualdade social e, quão fundamental é a assistência para combater os reflexos da desigualdade social. Na segunda sessão, serão apresentadas os mecanismo legais utilizados pelo Estado para combater as expressões da desigualdade social, através da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que garantiu atendimento as necessidades básicas da sociedade, a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme determinações da LOAS e da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Na terceira sessão, abordaremos uma sucinta apresentação do estágio obrigatório no curso de Serviço Social. A pesquisa possibilitou um importante estudo para a discussão no intuito de apresentar que os direitos mínimos de cada cidadão que se encontre em situação de vulnerabilidade social sejam garantidos fazendo com que eles participem ativamente e de forma digna na sociedade.

Palavras-chaves: Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social - PNAS. CREAS. Direitos socioassistenciais.

ABSTRACT

This study is the result of the academic experience of Compulsory Internship in Social Work carried out at the Specialized Reference Center for Social Assistance (CREAS), in Campina Grande-PB. The research was carried out through a literature review based on studies and research by several authors who address the topic. The study was divided into three sections. In the first section, an overview of capitalism and its relationship with pauperization is drawn, followed by a discussion of the social issue and social inequality and how fundamental social assistance is to combat the consequences of social inequality. In the second section, the legal mechanisms used by the State to combat the expressions of social inequality will be presented, through the Organic Law of Social Assistance (LOAS) which guaranteed the fulfillment of the basic needs of society, the implementation of the Unified Social Assistance System (SUAS), as determined by LOAS and the National Social Assistance Policy (PNAS). In the third section, we will cover a brief presentation of the Mandatory Internship in Social Work. The research allowed an important study for the discussion in order to present that the minimum rights of each citizen who is in a situation of social vulnerability are guaranteed, making them participate actively and in a dignified way in society.

Keywords: Social assistance. PNAS. CREAS. Social assistance rights.

1. INTRODUÇÃO

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), é um equipamento público que tem como seus objetivos amparar, acolher, auxiliar, orientar e acompanhar indivíduos e famílias que se encontram em situações de risco ou ameaça por violações de direitos. O CREAS faz parte de uma rede de proteção social especial e é uma ramificação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Para entender a importância do CREAS é necessário conhecer os princípios e diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Sancionada em 7 de dezembro de 1993, esta lei tem por objetivos proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos, atendendo pessoas em estado de vulnerabilidade social através da destinação de pequenos benefícios àqueles incapazes de obtê-los de forma independente a fim de reinseri-los na sociedade de forma digna garantindo todos os direitos individuais.

Dentre os conceitos fundamentais para compreensão do tema está a questão social, vale lembrar que não há um consenso na base que fundamenta a definição entre os principais autores, não é unanimidade a ideia da contradição entre capital e trabalho, mas é de conhecimento geral de que quando se trata de questão social estamos tratando da maioria da população sob sua perspectiva.

As questões sociais vigentes exigem uma interferência do Estado, visto que a sociedade por si só é incapaz de se autorregular sem que seja criada uma disparidade social descomunal, os equipamentos públicos (dentre eles o CREAS), articulam medidas socioassistenciais em conjunto com as políticas públicas e com o sistema judiciário para ajudar aqueles que estão em um estado de vulnerabilidade social.

Os serviços disponibilizados pelo CREAS têm como público-alvo a família, com mobilização e participação social, focando nos territórios com maior vulnerabilidade e fazendo com que todos tenham acesso aos direitos socioassistenciais. Apesar de os serviços serem centralizados na família, o CREAS atenderá qualquer indivíduo que se encontre em uma situação de risco social, ou seja, os seguintes indivíduos podem ser atendidos: crianças, mulheres, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, adolescentes em conflito com a lei etc.

A questão social surge com a chegada do capitalismo, tendo sua origem na desigualdade social gerada pelo sistema socioeconômico atual, baseado na propriedade privada e acúmulo de capital. O capitalismo surgiu com o enfraquecimento do sistema feudal e dividiu a sociedade em basicamente duas partes, a burguesia detentora das riquezas e dos meios de produção e o proletariado que servia como mão de obra para os burgueses em troca de remuneração.

O capitalismo segue cada vez mais forte nos tempos atuais, acompanhando a evolução tecnológica, a comunicação, os processos produtivos e em tudo que diz respeito a sociedade e suas relações sociais.

As industriais agora não produzem somente mercadorias, mas produzem também subjetividades. Essa produção de subjetividades, de necessidades, de corpos e mentes, das relações interpessoais, consiste na formação não só de um

modelo de consumo, mas principalmente na produção de um mundo de consumidores, onde cada vez se quer mais, o que está em alta, que está na moda, ter tal produto se tornou status.

Não somente o modo de consumo evoluiu, mas os modos de produção também, uma vez que o capitalismo acompanha a evolução tecnológica, cada vez mais é preciso menos trabalhadores para exercer as funções que hoje, em sua maioria, é ocupada por máquinas e computadores que exercem vários trabalhos ao mesmo tempo e conseqüentemente tira os postos de trabalho de inúmeros funcionários, o que por sua vez gera o aumento cada vez mais significativo do desemprego e das baixas condições de trabalho.

2. CAPITALISMO, QUESTÃO SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Notas introdutórias ao estudo

2.1 Capitalismo e pauperização

O modelo econômico que surge após o fim do feudalismo com um sistema de livre comércio, baseado no capital privado e meios de produção onde a finalidade é o lucro acaba por dividir a sociedade em duas. De um lado encontram-se aqueles que detêm os meios de produção, a burguesia. Do outro lado estão aqueles que estão dispostos a vender sua força de trabalho em troca de um salário, os proletários. No meio rural seguindo a mesma lógica, temos os latifundiários sendo os proprietários das terras gerando lucro em cima do trabalho daqueles conhecidos como camponeses.

Como dito por Pena (2019), o capitalismo pode ser dividido em três fases para se compreender seu desenvolvimento, o capitalismo comercial que vai do século XVI até o XVIII onde o modelo econômico praticado era o mercantilismo, caracterizado pelo fortalecimento estatal e sua forte intervenção na economia. A transição desse modelo para o modelo de capitalismo industrial se deu por conta de dois fatores históricos, a Revolução Industrial e a Revolução Francesa, já nessa época as desigualdades começaram a se tornar exorbitantes quando as grandes nações detentoras das grandes indústrias usurparam de países menores e “menos desenvolvidos” sua matéria-prima, sob a óptica de colonialismo mantinham uma relação de exploração com tais países. Com a crise de 1929, o modelo foi mudado e adotou-se o modelo do economista inglês John Maynard Keynes que defendia o retorno do “Estado forte”, isto é, o Estado intervindo de forma majoritária na economia, esse modelo é também conhecido como “Estado do bem-estar social” visando o consumo para fortalecer as empresas e gerar mais empregos.

Agora que temos uma ideia aproximada do que é o capitalismo podemos entender o que é a pobreza e como ela é gerada pelo capitalismo. De acordo com as palavras de Estenssoro (2003), existem dois tipos de pobreza, a pobreza absoluta e a relativa. A pobreza relativa, ou desigualdade, é denotada a partir de uma comparação com outras unidades mais ricas; já a pobreza absoluta, como o

próprio termo sugere, é caracterizada pela situação da unidade analisada, sem a necessidade de comparações com outras unidades.

Partindo da frase dita por lamamoto (1999, p. 27). “[...] a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade” podemos compreender de forma mais clara a relação entre o capitalismo e a pobreza.

A burguesia vem se tornando cada vez mais rica ao longo dos anos através da classe proletária, ampliando seu lucro e aumentando a discrepância na qualidade de vida das duas classes. É de conhecimento geral que grande parte do proletariado não tem poder de compra para adquirir até mesmo o que é produzido pela classe.

Podemos dizer a partir das palavras de Estenssoro (2003), que a pobreza na sociedade capitalista tende a perdurar e crescer cada vez mais por dois motivos, sendo eles a expansão comercial por meio de investimentos em diversos setores, dessa forma, gerando o crescimento econômico capitalista, consolidando grandes empresas e indústrias, mesmo sendo a minoria na sociedade como detentores da maior parte do capital, e a superexploração dos trabalhadores por meio da intensificação do trabalho em contrapartida diminuindo os salários com relação ao valor da força de trabalho.

Partindo do conceito de pobreza absoluta podemos subdividi-las em duas: pobreza absoluta primária e pobreza absoluta secundária. Conforme dito por Estenssoro (2003), por pobreza absoluta primária podemos defini-la como o estado de indigência, ou seja, uma pessoa que não tem condições de suprir suas necessidades básicas como alimentação, vestimenta e moradia. Já a pobreza secundária pode ser definida como a situação de marginalização, isto é, quando não se tem condições o suficiente para se atender as “necessidades básicas” de uma vida digna.

2.2 Questão social e desigualdade social

Para que seja possível adentrarmos no assunto de questão social e assistências social precisamos antes disso entendermos alguns conceitos de ambos os temas. De acordo com palavras de Carvalho e lamamoto (1983, p.77), a questão social nada mais é do que a manifestação do processo de formação e, desenvolvimento de tal forma que permita o ingresso da classe operária no quadro político, reivindicando reconhecimento como classe pelo empresariado e pelo Estado. É a manifestação do interesse de outros tipos de intervenção além de caridade e repressão.

Partindo do conceito podemos dizer que a questão social vai existir enquanto houver na sociedade uma discrepância na relação entre direitos e deveres, ou seja, desigualdade social. De modo geral, podemos associar a origem da questão social com o surgimento da desigualdade social. Assim como mostrado por Karl Marx e Friedrich Engels no Manifesto do Partido Comunista (1848, p10), “opressores e oprimidos, estiveram em contraposição uns aos outros e envolvidos em uma luta ininterrupta, ora disfarçada, ora aberta, que terminou sempre com a transformação

revolucionária da sociedade inteira ou com o declínio conjunto das classes em conflito.” Podemos ver a partir desta citação que a desigualdade é causada pela divisão de classes, dentre aqueles que possuem os meios de produção, ou seja, a burguesia e, aqueles que possuem a força de trabalho o proletário.

O empobrecimento cada vez mais proeminente da classe operária é adjacente a urbanização e industrialização, o que faz com que a classe trabalhadora recorra à implementação de políticas sociais para auxiliá-los.

Assim como dito por Mendonça (2006), há teóricos que defendem a existência de uma nova questão social já que nas últimas décadas a sociedade passou por grandes mudanças econômicas, sociais e políticas. Nesse contexto os envolvidos nessa tese da nova questão social argumentam que a dicotomia entre trabalho e capital inserida no modelo industrial não pode mais ser vista como parâmetro para a sociedade atual por conta da revolução tecnológica.

De acordo com o conceito de questão social que vimos anteriormente, a questão social é a expressão das desigualdades numa sociedade capitalista, tendo como origem a monopolização das riquezas em uma classe que representa a minoria da sociedade, os burgueses. As consequências da questão social podem se apresentar na sociedade de diversas formas como: desemprego, pobreza, violência, déficit na educação, habitação inadequada, etc.

Para alguns pesquisadores, a expressão social é muito vasta para ser vista como objeto de uma categoria profissional específica. Para Faleiros (2001, p. 211), é “[...]impossível tratar as contradições do sistema capitalista através das ações de uma única profissão, assim como é inviável conceber a questão social como objeto particular e exclusivo do Serviço Social.”

Conforme Ferreira (2010), ainda que reconhecida como objeto dos profissionais de Serviço Social, a questão social raramente é associada com sua raiz, ou seja, como resultado da exploração do trabalho pelo capital. Essa dificuldade de assimilação pode ter origem no meio acadêmico, já que as produções teóricas sobre o assunto também não apresentam consenso.

Para alguns autores como Machado (2007), “a questão social não se apresenta como as determinações do conflito entre capital-trabalho. É necessário haver uma abstração teórica para compreender que tais manifestações estão atreladas à questão social”. Em suma, a questão social pode ser definida como o conjunto de expressões sociais que definem as desigualdades sociais vigentes. Sabendo isso, podemos dizer que a questão social surge com o intuito de exigir políticas públicas em benefício da classe dos trabalhadores, que se encontram em empobrecimento crescente progressivo.

Na subseção 2.3, entenderemos como surge a assistência social para combater as expressões da questão social, como e quando começou, marcos históricos, os processos envolvidos e como é caracterizado esse processo.

2.3 Como surge a assistência social para combater as expressões da questão social

Conforme dito por Raichelis (2010), as mudanças que vem acontecendo ao longo dos últimos anos e afetam diretamente ou indiretamente o trabalho, seus processos e sujeitos causam mudanças profundas no Estado e nas políticas sociais, fazendo surgir novas requisições, demandas e possibilidades ao trabalho do assistente social no âmbito das políticas sociais.

Em um contexto histórico, a assistência social (no âmbito político) teve seu início em 1930, durante o governo de Getúlio Vargas. As bases ideológicas do serviço social estavam relacionadas com os interesses da classe dos trabalhadores e suas necessidades, no entanto, também atendia interesses das classes dominantes de cunho moral e religioso.

Conforme dito por Medeiros (2020), houve alguns eventos históricos marcaram o início do assistencialismo tais como a inexistência de programas institucionais na área social, constituição federal de 1934, atendimento às famílias de prole numerosa, os desvalidos, especialmente a maternidade, a infância, as colônias agrícolas, entre outros.

Além disso, algumas medidas marcaram o período de regulamentação do trabalho com o intuito de ajudar a classe dos trabalhadores, nisso foi criada a carteira de trabalho, foram instituídos o Ministério de Educação e Saúde, criação da Legião Brasileira de Assistência (LBA) e ações voltadas para aposentadoria e pensões. O assistencialismo era feito por meio de ações sociais pouco concisas, pontuais, descontínuas, fragmentadas e em desacordo com as demais políticas e do conjunto das necessidades da população.

Conforme o passar dos anos, a sociedade capitalista madura passou a exigir cada vez mais do proletariado e, o descontentamento da classe trabalhadora gerou a necessidade de uma conscientização da classe por melhores condições de produção e de reprodução social, a partir disso a classe trabalhadora deu início ao seu protagonismo nas lutas, consolidadas através dos sindicatos e partidos políticos.

A assistência social, torna-se, então uma política social não contributiva, não compensatória, por meio de benefícios e serviços, afiançadora de direitos sociais. Com a pressão da sociedade civil organizada, surgiram os movimentos sociais e a assistência assumiu o caráter de política social pública, direito do cidadão e responsabilidade do Estado.

Portanto, como foi dito por Santos (2012), o enfrentamento da questão social no Brasil, caracteriza-se pelo capitalismo retardatário e determinado “pelo aprofundamento do imperialismo e do processo de concentração e centralização de capitais, pois se intensificou através de políticas sociais que buscavam a regulamentação do trabalho.

Na seção 3, abordaremos novamente os conceitos visto até o momento, no entanto, sob a ótica constitucional. Além disso, estudaremos a LOAS e PNAS, apresentando artigos, princípios, objetivos, entre outros.

3. A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E A CONQUISTA DA LOAS E PNAS COMO DIREITOS SÓCIOASSISTENCIAIS: O caso do CREAS

3.1 Constituição Federal de 1998 e assistência social

Como conceito de assistência social, a Constituição Federal de 1988, define: “A assistência social é uma política pública; um direito de todo cidadão que dela necessitar. Ela está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), presente em todo o Brasil”, ou seja, uma política criada para garantir a participação do estado no auxílio daqueles que necessitam. Tendo como objetivo assegurar proteção social aos cidadãos, garantindo apoio a indivíduos, famílias e a comunidade, através de benefícios, programas, projetos e auxílios.

Conforme a Constituição Federal no seu Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - A proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

- a) A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- b) O amparo às crianças e adolescentes carentes;
- c) A promoção da integração ao mercado de trabalho;
- d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e
- e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;

De forma geral, os objetivos acima, são uma forma de garantir condições básicas para a existência digna do ser humano, através de proteção da família, amparo às crianças e adolescentes carentes, inserção no mercado de trabalho e auxílio monetário para aqueles que são incapazes de consegui-los por conta própria.

Assim como, consta na Constituição Federal capítulo I Art. 1º “A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.” Neste trecho é deixado claro que até mesmo aqueles que não contribuíram antecipadamente ou no ato da atenção têm direito aos benefícios previstos na lei.

Realizada de forma integrada a outras políticas setoriais para o enfrentamento da pobreza, garantir o mínimo social, bem como a universalização dos direitos sociais o Art. 2º do Capítulo I da Constituição Federal mostra os objetivos da assistência social (ao todo são três), sendo eles:

- I. A proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos[.]
- II. A vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III. A defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Esses três tópicos supracitados, são uma forma preventiva de combater a pobreza mitigando os danos causados, garantindo que direitos de existência mínimos não sejam violados.

Como uma forma de norteio a assistência social rege-se por meio de alguns princípios, como mostrado no Art. 4º da Constituição:

- I. supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II. universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- III. respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- IV. igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- V. divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Os princípios contidos no Art. 4º da Constituição tem por finalidade nortear o profissional de assistência social em 5 pilares: atendimento aos necessitados, universalização dos direitos sociais, respeito ao cidadão, igualdade de direitos, disseminação dos serviços ofertados.

Por fim, o Art. 5º diz que a organização da assistência social tem como base as seguintes diretrizes:

- I. descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;
- II. participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- III. primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.

Com objetivos claros e bem definidos, seguindo seus princípios e baseando-se nas suas diretrizes, inicia-se o processo de construção da gestão pública e participativa da assistência social através de conselhos deliberativos estabelecendo diretrizes fundamentais e normas gerais de organização, operação e administração nas esferas: federal, estadual e municipal.

Partindo do direito de participação social, a democratização do Brasil trouxe grandes avanços para a gestão de políticas públicas, uma delas foi a institucionalização de espaços voltados para o exercício do controle social.

As lutas dos movimentos sociais do século passado foram marcadas justamente por esse processo de democratização no país a partir da Constituição

Federal de 1988. Assim como foi chamada a Constituição Cidadã descentralizou o poder estatal, garantindo a participação direta da sociedade civil na formulação e comando das políticas públicas.

Como mostra Medeiros (2020), “dentro desse novo contexto surgiram os conselhos, órgãos colegiados, permanentes e deliberativos, responsáveis pela execução, formulação, fiscalização, promoção e defesa das políticas públicas [...]”, isso quer dizer que os reflexos dos movimentos sociais foram a criação de órgãos sérios ministrados de tal forma que fosse possível lidar com as consequências da discrepância social gerada pelo capitalismo.

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) surgiu para regulamentar os artigos que tratam da Assistência Social, garantindo a execução efetiva da Constituição Federal de 1988. Como dito por Souza (2019), o Brasil vive um sistema capitalista pós fordista, subdesenvolvido e de economia periférica, com a predominância de exportação de commodities.

A próxima subseção expõe o processo de universalização de direitos, principais diretrizes e garantias da LOAS e PNAS, mostra os reflexos do neoliberalismo no Brasil.

3.2 A LOAS e PNAS

Segundo Raichelis (2010), “é preciso lembrar que os anos 1990 foram palco de um complexo processo de regressões no âmbito do Estado e da universalização dos direitos, desencadeando novos elementos que se contrapõem ao processo de democratização política, econômica e social[...]” as regressões se deram por conta da instauração dos ideais neoliberais, isto é, intervenção mínima do estado em prol da liberdade econômica. A década de 1990 mais conhecida como “década neoliberal”, no Brasil teve seus efeitos sentidos de forma muito profunda pela sociedade. Os efeitos dessa doutrina socioeconômica, do ponto de vista social e principalmente em relação ao aumento de desigualdade social são conhecidos.

Como dito por Silva (2020), no fim do século XX, a doutrina socioeconômica neoliberal avançava no Brasil, impactando diretamente na Política de Assistência Social do país. Tal política que causou efeitos nocivos por conta da acumulação capitalista, marcada principalmente pelo desemprego estrutural além da prioridade do governo em garantir as condições para interesse do capital financeiro.

Assim como listado por Mendes (2019), o neoliberalismo possui as seguintes consequências: desigualdade social, desemprego, economia instável, salários baixos, fluxo de capital invertido e dependência do capital internacional (principalmente em países pobres). Isso gera um empobrecimento crescente das camadas de baixo da pirâmide social e conseqüentemente sua marginalização.

Assim como consta no capítulo 1, seção II, Art.5º da Lei 8.742/93 Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) referente a diretrizes é garantido “a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;”. Dessa forma, fica garantido que a instituição e funcionamento dos conselhos de assistência social é

condição indispensável para o repasse de recursos aos municípios, aos estados e ao distrito federal.

Conforme consta na Constituição Federal Capítulo III parágrafo único (incluído pela Lei nº 12.435 de 2011), o benefício da LOAS, prevê a vulnerabilidade social e, intervém por meio de auxílios para qualquer um que seja incapaz de poder exercer uma vida em sociedade de uma forma plena, independente de idade, capacidade intelectual ou física, sendo assim “a vigilância socioassistencial é um dos instrumentos das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território.” Isto é, usar um instrumento do governo, para garantir que aqueles que se encontram em um estado de incapacidade individual para exercer trabalho, tendo seus direitos mínimos respeitados.

Para idosos e pessoas com algum tipo de deficiência, incapazes de prover a própria manutenção, ou tê-la provida por sua família, é garantido na Constituição Federal a prestação continuada de um salário-mínimo mensal. Vale lembrar que o Benefício de Prestação Continuada (BPC) deve ser revisto a cada dois anos para avaliação da continuidade das condições que lhe deram origem, além disso, para a obter o benefício não é necessário que o requerente tenha contribuído para o INSS.

Para obtenção dos benefícios previstos pela LOAS, o requerente deve satisfazer alguns requisitos, sendo esses para o idoso: ter mais de 65 anos e vivenciar estado de miserabilidade¹. Para o portador de deficiência: Possuir deficiência (qualquer deficiência) que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (art. 3º, inciso IV da Lei 13.146/2015) e se encontrar em estado de miserabilidade.

Como consta no documento PNAS/2004 (2005, p. 13), a PNAS tem como objetivo “[...] incorporar as demandas presentes na sociedade brasileira no que tange à responsabilidade política, objetivando tornar claras suas diretrizes na efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado”. No entanto, como mostrado por Campos e Ferraz (2020), existem inúmeras críticas ao programa, dentre elas, a forma de apresentação, processo de construção e implementação, o contraponto à universalidade ao recortar a primeira infância, a fragilização do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), entre outros.

Conforme informações contidas no Ministério da Cidadania, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) “é um sistema público que organiza os serviços de assistência social no Brasil”. Nesse aspecto possui um modelo de gestão participativa, isto é, um modelo administrativo que conta com a participação de todos nos processos de administração, estratégicos e nas tomadas de decisão do órgão. Articula esforços e recursos dos três níveis de governo, ou seja, a União, os Estados e os Municípios, para financiamento e execução da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que envolve diretamente estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

O SUAS articula suas ações de assistência social, partindo da organização em dois âmbitos da proteção social, sendo eles: a proteção social básica e a proteção social especial, conforme explicitaremos a seguir na subseção 3.3.

3.3 Os papéis dos CRAS e CREAS

Conforme o que foi dito por Oliveira (2017), a Proteção Social Básica tem como objetivo prevenir os riscos sociais e pessoais, através de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Os serviços de Proteção Social Básica são executados diretamente pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e outras unidades públicas de assistência social e, de forma indireta por outras entidades ligadas ao CRAS. O Sistema de Proteção Social Especial é para aqueles que já se encontram em situações de risco e que tiveram seus direitos violados, seja por conta de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, violência doméstica, entre outros.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que foi citado anteriormente, conforme o Ministério da Cidadania “É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de assistência social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.” Desde que atenda aos requisitos necessários será instalada uma unidade do CRAS para solucionar os problemas de responsabilidade estatal. Sendo promovido a organização e a articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas, possibilitando o acesso aos serviços benefícios e projetos de assistência social. O CRAS oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV),

Atendendo famílias e indivíduos em situação de grave desproteção, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do BPC.

Assim como consta no Ministério da Cidadania, cada um dos equipamentos públicos citados previamente possui suas especificidades e seu público-alvo, tipo de Proteção Social, e diferentes níveis de complexidade. Por exemplo, o que é ofertado no CREAS é diferente do que é ofertado no CRAS, porque os indivíduos ainda se encontram com vínculos familiares apesar de se encontrarem em uma situação de risco e vulnerabilidade social. O CREAS pode ser considerado um equipamento público destinado à Proteção Social Especial de média complexidade.

Conforme informações contidas no Ministério da Cidadania, o centro de referência especializado de assistência social é: “uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.” O CREAS tem como objetivo principal acolher, orientar, e acompanhar famílias e indivíduos, de tal forma que fortaleça e reconstrua os vínculos familiares e comunitários. Os indivíduos atendidos pelo CREAS se encontram em uma situação de risco pessoal ou social, no qual seus direitos foram violados ou ameaçados. Alguns exemplos dessas violações são: abuso sexual, violência física, violência psicológica e abandono do convívio familiar evidenciando o rompimento desses vínculos.

O atendimento nesses casos demanda tempo e exige maior especialização dos trabalhadores do SUAS, acompanhamento familiar durante o processo e

flexibilidade nas soluções. Além disso os serviços prestados devem ser monitorados para garantir efetividade e qualidade.

Dentre os serviços mais comumente ofertados pelo CREAS estão o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI) e o serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Além disso, no âmbito dos serviços socioassistenciais, existem serviços que podem ser ofertados pelo CREAS e que são originais de outros equipamentos, por exemplo, o serviço especializado em abordagem social e o serviço especializado para pessoas em situação de rua que são alvos prioritários do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), outro serviço social que é prioridade do Centro-Dia de referência é o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

As família e indivíduos que precisam de proteção que é disponibilizada pelo CREAS, podem alcança-las de duas formas, a primeira delas é sendo encaminhados pelos serviços da rede socioassistencial, como o Serviço Especializado em Abordagem Social, ou outros setores públicos, como o Conselho Tutelar, Fórum, Secretaria de Saúde e Educação e a outra forma de ser auxiliado pelo CREAS é o indivíduo ou a família procurar pelo equipamento de forma voluntária, solicitando o atendimento diretamente pelo CREAS.

Em relação a composição das equipes que serão responsáveis por coordenar, e pôr em prática os serviços disponibilizados pelo CREAS, conforme Raichelis (2010), o quadro deve multidisciplinar para que atenda em sua totalidade a necessidade local com estratégias bem planejadas de tal forma que a assistência social apresente resultados expressivos. Os serviços ofertados pelo CREAS devem suprir um amplo leque de amparos sociais necessários.

Conforme dados do Censo do SUAS de 2019, a quantidade de CREAS vem crescendo progressivamente ao longo dos anos, alguns desses centros de referência são regionais e atendem mais de um município. O Gráfico 1 abaixo ilustra esse crescimento.

Gráfico 1- Evolução da quantidade de CREAS segundo grandes regiões entre 2008 e 2019



Extraído de: MDS, Censo SUAS, 2019.

A partir do **Gráfico 1**, podemos concluir que a quantidade de novas unidades instaladas ao longo dos anos aumenta progressivamente, porém, o aumento percentual vai aos poucos diminuindo.

A implementação do CREAS em um município, bem como a quantidade de unidades necessárias para cada cidade, varia de acordo com as diversas variáveis sociais e a realidade de cada território.

Para isso a Secretaria Nacional de Assistência Social definiu os três requisitos de implantação de uma unidade de CREAS, sendo estes requisitos:

- O diagnóstico socioterritorial com dados sobre a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos;
- O levantamento das demandas existentes para atendimento no CREAS;
- O mapeamento dos serviços, programas e projetos existentes no território.

O quadro a seguir contém dados da Secretaria Nacional de Assistência Social e apresenta os parâmetros de referência para implementação de CREAS, levando em consideração o porte dos municípios.

Quadro 1 – Parâmetros de Referência para implantação de CREAS conforme o porte dos municípios

Porte do município	Número de habitantes	Parâmetros de referência
Pequeno Porte I	Até 20.000	Cobertura de atendimento em CREAS Regional; ou Implantação de CREAS municipal, quando a demanda local justificar
Pequeno Porte II	De 20.001 a 50.000	Implantação de pelo menos 01 CREAS
Médio Porte	De 50.001 a 100.000	Implantação de pelo menos 01 CREAS
Grande Porte, Metrôpoles e DF	A partir de 100.001	Implantação de 01 CREAS a cada 200.000 habitantes.

Extraído de: BRASIL, SNAS, 2011.

Os serviços disponibilizados em cada unidade são centralizados na família, com mobilização e participação social, focando nos territórios com maior vulnerabilidade e fazendo com que todos tenham acesso aos direitos socioassistenciais.

As principais atividades exercidas por profissionais que atuam na assistência social podem ser resumidas em atendimento aos usuários, englobando crianças,

adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, moradores de ruas, adolescentes em conflito com a lei, análise diagnóstica, desenvolvimento do plano de acompanhamento familiar, acompanhamento individual ou em grupo, visitas domiciliares e concessões de benefícios.

A experiência em campo é de suma importância para o processo de formação do profissional que atuará na assistência social, os principais pontos e, uma ideia geral da experiência do estágio serão apresentados na próxima seção.

4. O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM SERVIÇO SOCIAL NO CREAS EM CAMPINA GRANDE-PB: RELATO DE EXPERIÊNCIA

4.1 Características gerais do Campo de Estágio

Conforme destacado na Lei 13.435 de 2011, que fala acerca da organização da Assistência Social, o CREAS é uma unidade pública, a qual é destinada à prestação de serviços a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial. Para o exercício preciso e eficaz de suas atividades, os serviços prestados nos CREAS devem ser desenvolvidos de modo articulado com toda a rede de serviços da assistência social, bem como órgãos de defesa de direitos e as demais políticas públicas da rede.

A cidade de Campina Grande possui três CREAS municipais, divididos conforme sua área de abrangência, sendo eles: CREAS Alto Branco, CREAS Liberdade e CREAS Jornalista Geraldo Batista.

Por sua vez, o CREAS Alto Branco atende aos seguintes bairros: Bodocongó, Novo Bodocongó, Serrotão, Mutirão, Alto Branco, Araxá, Conceição, Cuités, Jardim Continental Jardim Tavares, Jeremias, Lauritzen, Louzeiro, Monte Santo, Bairro das Nações, Palmeira, Malvinas, Ramadinha e o distrito de São José da Mata.

Sua fundação ocorreu em abril de 2015, quando foi instalado no Centro Esportivo Plínio Lemos no Bairro de José Pinheiro, numa sala onde funcionava o CRAS José Pinheiro. Neste endereço antigo CREAS III, hoje denominado CREAS Alto Branco, funcionou por um ano e meio, quando mudou-se para o bairro do Alto Branco, local onde encontra-se instalado até os dias atuais.

A equipe multidisciplinar realizava apenas atendimentos referentes a situações de direitos violados. O acompanhamento/execução de medidas socioeducativas em meio aberto deu-se início no mês de abril de 2017.

4.2 O CREAS Alto Branco

O Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) tem como objetivo o desenvolvimento de atividades psicossociais com famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos e com jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, possibilitando através de uma abordagem multiprofissional, a superação das situações vivenciadas aos

diversos grupos prioritários ou, no caso das medidas socioeducativas, seu efetivo cumprimento.

O serviço deve ainda oportunizar o compartilhamento de experiências de violação de direitos com vistas a ampliar as possibilidades de expressão do sujeito, a construção de novos caminhos de enfrentamento e fortalecimento de seus vínculos afetivos, sociais, familiares e comunitários.

Diante da complexidade pressupõe a inserção de outras práticas e outros campos de envolvimento junto aos profissionais. Isso, significa que cada caso é visto como único, com suas especificidades, sendo assim, atua-se com vistas a um objetivo comum, que é oferecer atendimento especializado que compreenda esse sujeito em suas diversas dimensões.

Dentre as possibilidades de intervenção podem ser elencadas:

- Identificação da demanda/fenômeno (às vezes é necessária uma intervenção imediata) aprofundada mediante diagnóstico multiprofissional);
- Considerar o envolvimento dos parceiros, Profissionais/instituições, pela complexidade da demanda, necessitando de olhares e intervenções em vários níveis;
- Adotar a prática do atendimento de forma articulada e integrada (multiprofissionais e interinstitucionais) e ou serviços (saúde, educação, justiça) para que os encaminhamentos ajudem na resolução do problema;
- É fundamental ao CREAS reconhecer-se como parte de uma rede de proteção que deve ser reconhecida por quem faz o atendimento.

Nesse sentido, o CREAS III tem buscado o fortalecimento das parcerias interinstitucionais e aproximações com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), de forma que o trabalho psicossocial possa ser cada vez mais adequado conforme a execução da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

O CREAS desenvolve diversas tarefas juntamente com a colaboração de toda a equipe, de um modo geral, podemos elencar as atividades desenvolvidas nos Centros de Referência Especializada de Assistência Social da seguinte forma:

- Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações;
- Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;
- Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo;
- Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário;
- Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;
- Trabalho em equipe interdisciplinar;
- Orientação jurídico-social (advogado);
- Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas;
- Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;

- Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;
- Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos;
- Grupos focais com os socioeducandos, com palestras, atividades em grupo e oficinas.

4.3 A experiência do Estágio Obrigatório

A experiência do Estágio Obrigatório foi importante devido ao aprendizado, mas me reencontrar novamente no curso de Serviço Social, o estágio trouxe a clareza e a realidade do que diz respeito ao Centro de Referência Especializada de Assistência Social, pois expôs a vivência do Assistente Social no âmbito do CREAS, os objetivos, atividades desenvolvidas, as dificuldades enfrentadas para realização dos trabalhos e cumprimento das demandas. Tudo o que pude realizar, dentro de meus limites e possibilidades, me ajudou na prática a perceber e conhecer o trabalho do assistente social na Assistência Social e ver a importância da assistência para a sociedade.

As experiências e os conhecimentos repassados pela supervisora de campo me possibilitaram um desenvolvimento imenso, foi uma experiência única e gratificante. No decorrer do estágio fica nítido o comprometimento do Assistente Social com os valores éticos da profissão, e com o empenho na realização das demandas, mesmo diante das dificuldades da realização das tarefas que lhe cabem. São realizadas escutas no próprio CREAS, atendimentos, visitas domiciliares e encaminhamentos. São desenvolvidos projetos, palestras, entre outros, seguindo o código de ética que é fundamental para que o profissional possa realizar o seu trabalho da forma correta.

As principais atividades realizadas neste período foram: visitas domiciliares acompanhadas, escutas, atendimentos, acolhimentos de usuários, acompanhamento dos jovens que estão em Liberdade Assistida, participações em reuniões e de projetos, preenchimento de fichas de usuários, alimentação do banco de dados para os usuários do PAIF, entre outras.

Ao decorrer do estágio vários foram os conhecimentos adquiridos, ver como funciona a assistência na prática é enriquecedor e mostra que várias são as dificuldades enfrentadas na realização do trabalho do Assistente Social. São inúmeras as adversidades no desenvolvimento do trabalho no CREAS, dentre elas, a falta de capacitação de alguns funcionários, colaboradores com perfil incompatível com sua função, o que prejudica o bom andamento do trabalho do centro, sobrecarregando outros técnicos e funcionários. Além destas, percebi a falta de estrutura do centro para os trabalhos semanais, bem como uma melhor disposição de transporte e gasolina para que as visitas domiciliares e outros trabalhos que necessitem de transporte possam ser realizadas de modo a suprir a grande

demanda, uma cozinheira que prepare da melhor forma a alimentação dos socioeducandos, falta de reuniões com os técnicos e os estudos de casos de forma conjunta, a fim de uma melhor compreensão dos casos no ponto de vista dos demais profissionais e para que as fichas, tanto de um usuário quanto da família, se esta possuir mais de um usuário dos serviços do centro, sejam unificados e acompanhados pelo mesmo profissional do início ao fim, se assim possível.

Mesmo diante das dificuldades, o centro teve muitas conquistas alcançadas, dentre algumas, pode-se destacar: enfrentamento em violações de direito, avanços nas visitas domiciliares e acompanhamentos psicológicos, encaminhamentos de adolescentes para entrevistas de empregos, atuação do centro em redes de articulação, participação ativa na construção do PPP (Projeto Político Pedagógico).

5. CONCLUSÃO

Ao chegarmos ao final deste trabalho, consideramos que ele apresenta uma compreensão das questões sociais através de observações da sociedade e do contexto social no qual ela se encontra inserida. Sabemos que a pesquisa apresenta algumas lacunas que podem e devem ser preenchidas por meio de outras reflexões sobre e o objeto estudado pelo fato de ser um objeto com definições mutáveis ao longo do tempo e de como a sociedade se desenvolve, e inclusive de certa forma, se adaptando as novas problemáticas sociais.

Fomos capazes de entender o que é uma questão social, como ela se molda em cada sociedade e época, entendemos como ela surge, as causas, consequências e principalmente, como devemos agir perante uma questão social. Além disso, fomos capazes de estabelecer uma relação sólida entre capitalismo e pauperização, entendendo como esta estrutura social e econômica perpetua as vantagens e regalias de uma classe social sobre outra.

Mostramos como a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) funciona, e quão importante ela é para garantir que os direitos mínimos de cada cidadão que se encontre em situação de vulnerabilidade social sejam garantidos fazendo com que eles participem ativamente e de forma digna na sociedade.

Por fim, entendemos a necessidade da assistência social para combater a questão social, e quão importante é o papel do profissional da área nesse quesito. Para combater a questão social existem os equipamentos sociais, e nesta pesquisa demos ênfase ao CREAS. Mostramos como funciona, qual o público alvo, forma de agir, o que é necessário para que exista uma unidade do CREAS em cada cidade e as principais atividades exercidas por profissionais de assistência social, sendo este um dos equipamentos sociais mais importantes para a assistência social pois promove a inclusão social de indivíduos ou famílias que tiveram seus direitos violados ou negligenciados.

É inegável a importância da assistência para a nossa sociedade, desde o início até a atual conjuntura, onde vemos que a disparidade entre classes só aumenta ao longo dos anos, onde poucos detêm a maior parte do capital e a grande maioria vive a vida com um salário ou menos. E não somente isso, mas como vimos

a assistência luta contra qualquer violação de direito e busca minimizar os danos causados pelas diversas vertentes da questão social, como a pauperização, o desemprego, a violência doméstica, a exploração infantil, violência contra o idoso, falta de moradia, entre tantas outras.

REFERÊNCIAS

SCIELO THE SCIENTIFIC ELECTRONIC LIBRARY ONLINE. **Particularidades da "questão social" no Brasil: mediações para seu debate na "era" Lula da Silva.**

Disponível em:

https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010166282012000300003&script=sci_arttext.

Acesso em: 8 set. 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES EM HISTÓRIA ECONÔMICA. **Capitalismo e vida social moderna: tempo, trabalho e tempo de trabalho.**

Disponível em:

<http://www.abphe.org.br/uploads/ABPHE%202017/6%20Capitalismo%20e%20vida%20social%20moderna.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2020.

EDUCA+ BRASIL. **NEOLIBERALISMO.** Disponível em:

<https://www.educamaisbrasil.com.br/enem/historia/neoliberalismo>. Acesso em: 18 dez. 2020.

CEDECA - CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.** Disponível em:

<http://www.cedecato.org.br/site/images/legislacao/suas.pdf>. Acesso em: 22 set. 2020.

ENGELS, K. M. F; MANIFESTO DO PARTIDO COMUNISTA. 1. ed. São Paulo: Expressão popular, 2008. p. 7-29

ESTENSSORO, Luis. Tese de doutorado: Capitalismo, Desigualdade e Pobreza na América Latina. **Universidade de São Paulo (USP)**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 1-286, mai./2003. Disponível em: [https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-23102003-](https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-23102003-072125/publico/TeseLuisEstenssoro.pdf)

[072125/publico/TeseLuisEstenssoro.pdf](https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-23102003-072125/publico/TeseLuisEstenssoro.pdf). Acesso em: 3 set. 2020.

FERRAZ, N. D. L. C. J. ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRISE E CONTRARREFORMAS: INFLEXÕES ENTRE O NOVO E O VELHO. **Temporalis: Serviço Social e a Assistência Social: trajetórias e tendências**, Brasília – DF, v. 20, n. 39, p. 11-26, jun. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/issue/view/1193>. Acesso em: 18 dez. 2020.

GOVERNO FEDERAL. **Assistência Social.** Disponível em:

<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social>. Acesso em: 12 set. 2020.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Questão social no capitalismo. **Temporalis**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 3, p. 9-32, jan./2020. Disponível em: http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-201804131245276705850.pdf. Acesso em: 27 set. 2020.

JUSTIFICANDO. **Uma análise sobre nossa conjuntura política e estrutura social**. Disponível em: <https://www.justificando.com>. Acesso em: 14 nov. 2000.

MACHADO, Ednéia Maria. 39SERV. SOC. REV., LONDRINA, V. 2, N. 2, P.39-47, JUL./DEZ. 1999QUESTÃO SOCIAL:OBJETO DO SERVIÇO SOCIAL? **Curso de Serviço Social**, Londrina, v. 2, n. 1, p. 39-48, dez./1999. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/ssrevista/n1v2.pdf#page=39>. Acesso em: 22 set. 2020.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **CENSO SUAS**. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/Censo%20SUAS%202014.pdf. Acesso em: 14 set. 2020.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas**. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/creas>. Acesso em: 15 set. 2020.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **LOAS ANOTADA**. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/LoasAnotada.pdf. Acesso em: 12 set. 2020.

PENA, Rodolfo F. Alves. "Fases do capitalismo"; *Brasil Escola*. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/fases-do-capitalismo.htm>

PORTAL DA LEGISLAÇÃO – PLANALTO. **LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993**.. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 15 set. 2020.

PORTAL GO GOVERNO BRASILEIRO. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004**. Disponível em: <https://www.mds.gov.br>. Acesso em: 18 dez. 2020.

SILVA, G.D.P. HEGEMONIA NEOLIBERAL NO BRASIL: IMPLICAÇÕES PARA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Temporalis**: Serviço Social e a Assistência Social: trajetórias e tendências, Brasília – DF, v. 20, n. 39, p. 57-69, jun.2020. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/issue/view/1193>. Acesso em: 18 dez. 2020.

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer, em primeiro lugar, a Deus, pela força e coragem durante toda esta longa caminhada.

A minha mãe por sempre me incentivar nos estudos e buscar o meu crescimento pessoal e acadêmico, pelo amor e apoio incondicional.

A esta instituição, seu corpo docente, direção e administração que proporcionaram uma estadia de aprendizado, tanto técnico e profissional, quanto pessoal.

Agradeço a todos os professores por me proporcionar o conhecimento não apenas racional, mas a manifestação do caráter e afetividade da educação no processo de formação profissional, em especial a professora e orientadora Aliceane Almeida pelo suporte em todo o período de preparação deste Artigo, pela paciência e profissionalismo, pelas suas correções e incentivos.

Agradeço, também, a cada professor que me incentivou de forma positiva a acreditar no Serviço Social.

A minha Supervisora de Campo Heliene, que me mostrou como é o Serviço Social na prática.

E a todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação o meu muito obrigado.